



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA

EDITAL Nº 01/2012
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM PATOLOGIA

A Coordenação do Curso do Mestrado em Patologia da Universidade Federal do Ceará COMUNICA aos interessados a abertura de inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Patologia (Área de Concentração: Patologia Tropical), no período de 07 de novembro a 02 de dezembro de 2011, para o preenchimento de até 21 (vinte e uma) vagas, distribuídas para os orientadores que constituem o corpo docente do programa, de acordo com as Linhas de Pesquisa relacionadas abaixo:

- **DOENÇAS INFECTOPARASITÁRIAS**
- **ONCOLOGIA**

1. DAS VAGAS

As vagas serão ofertadas especificamente para cada orientador que compõe as Linhas de Pesquisa, ou seja, cada candidato concorrerá as vagas oferecidas para o orientador por ele escolhido, devendo necessariamente o mesmo fazer essa escolha no ato da inscrição (anexo 2).

Quadro de oferta de vagas por linhas de pesquisa, orientadores e seus respectivos campos temáticos preferenciais.

PROFESSOR ORIENTADOR	SUB-LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
Ana Paula Negreiro Nunes	Doenças infectoparasitárias (estomatite)	01
Anastácio de Queiroz Sousa	Doenças infectoparasitárias (Leishmanioses, AIDS)	01
Cristiane Cunha Frota	Doenças infectoparasitárias (Micobactérias)	01
Danielle Malta Lima	Doenças infectoparasitárias (Dengue e outras Víroses)	02
Fernando Schemelzer de Moraes Bezerra	Doenças infectoparasitárias (Esquistossomose e outras parasitoses)	01
Jose Ajax Nogueira Queiroz	Doenças infectoparasitárias (Imunopatologia)	01
José Eleutério Junior	Doenças infectoparasitárias (DST) Patologia oncológica (colo uterino)	02
José Telmo Valença Junior	Doenças infectoparasitárias (Hepatites, Hanseníase) Patologia oncológica	01
Margarida Maria de L. Pompeu	Doenças infectoparasitárias (Leishmaniose)	02
Max Victor Carioca Freitas	Doenças infectoparasitárias (Imunopatologia)	01
Paulo Roberto C. de Almeida	Patologia oncológica	01
Roberto da Justa Pires Neto	Doenças infectoparasitárias (Tuberculose, Dengue)	01
Roméia Pinheiro Gonçalves	Patologia oncológica (Hematológica)	02
Ronald Pinheiro Feitosa	Patologia oncológica (Hematológica)	02
Luciano Pamplona de Góis Cavalcanti	Doenças infectoparasitárias (doenças transmitidas por vetores e zoonoses)	02
	TOTAL VAGAS	22

2. DAS INSCRIÇÕES:

- Poderão se inscrever para este processo seletivo, profissionais diplomados em curso de graduação na área de saúde e/ou afins.
- Os alunos do último semestre de curso de graduação poderão apresentar declaração da instituição de ensino, de sua condição. Esta declaração deverá ser substituída pelo diploma ou certificado de conclusão até o dia da matrícula no semestre 2012-1, de acordo com o calendário da UFC.
- As inscrições deverão ser realizadas no período de **07 de novembro a 02 de dezembro de 2011**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, no Departamento de Patologia e Medicina Legal/Faculdade de Medicina/UFC, Rua Monsenhor Furtado S/N, Rodolfo Teófilo, Fortaleza –CE – CEP: 60441-750 Telefone: 85-3366.8304. Horário: **09:00 às 13:00h**.
- Os candidatos residentes fora de Fortaleza poderão solicitar inscrição mediante correspondência registrada, postada até o dia 02 de dezembro de 2011. O pedido de inscrição deve ser enviado ao Departamento de Patologia e Medicina Legal, no seguinte endereço: Rua Monsenhor Furtado, s/n, Rodolfo Teófilo, CEP: 60441-750, Fortaleza - CE.
- A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos abaixo relacionados:
 - a) Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria do Curso e disponível na internet, devidamente preenchido e com o registro obrigatório da indicação do orientador, para qual vaga o candidato estará concorrendo (Anexo 1);
 - b) Indicação do professor orientador (Anexo 2);
 - c) Proposta de Estudo e Investigação elaborada conforme roteiro (Anexo 3);
 - d) Fotocópia do diploma do curso de graduação, expedido por instituição reconhecida e registrada na forma da lei, ou a declaração de provável concludente, a ser necessariamente substituída, se for o caso, pelo diploma de graduação, até o último dia da matrícula no semestre 2012-1, de acordo com o calendário acadêmico;
 - e) *Curriculum vitae* atualizado (em formato *LATTES* – CNPq formato padrão) e histórico escolar comprovando ter cursado disciplina de Patologia.
 - f) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF (frente e verso);
 - g) Uma foto 3 x 4 colorida;
 - h) Comprovante de residência;

i) Declaração de aprovação no Teste de Proficiência em Língua Inglesa da Casa de Cultura Britânica (com prazo de validade de 24 meses para aqueles que já o obtiveram);

- A apresentação deste último documento é solicitada no ato da inscrição e soma pontos na análise do *Curriculum vitae*, mas não é obrigatória. Contudo, como se trata de uma exigência programática do Curso de Mestrado, se tal documento não for apresentado no ato de inscrição, deve ser devidamente apresentado até o final do primeiro ano do Curso de Mestrado.
- As informações contidas no *curriculum* no formato Lattes são de total responsabilidade do candidato não sendo exigido a apresentação dos comprovantes, entretanto, caso a comissão examinadora ache necessário poderá solicitar a apresentação dos mesmos.
- Caberá à Coordenação do Curso a análise e o deferimento das inscrições, uma vez conferida a documentação exigida e listada neste Edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do curso de Mestrado em Patologia e composta por três membros titulares e dois suplentes.
- O processo de seleção compreenderá 2 (duas) etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório.
- Os candidatos inscritos para cada orientador concorrerão entre si, em todas as etapas do processo seletivo, para a(s) vaga(s) ofertada(s) pelo mesmo orientador.
- A eliminação dos candidatos em cada etapa do processo seletivo se dará a partir de pontos de corte e a sua classificação se dará a partir de notas obtidas, sempre em razão e função da(s) vaga(s) ofertada(s) pelo orientador indicado no formulário de inscrição.

3.1. Primeira etapa: Prova escrita.

- Nesta primeira fase, os candidatos realizarão uma prova escrita com questões versando sobre as áreas abordadas no programa fornecido aos candidatos no ato da inscrição, formuladas a partir da bibliografia anexa (Anexo 4).

- A prova escrita terá duração máxima de quatro horas.
- Os candidatos deverão comparecer para a prova escrita, munidos de sua carteira de identidade.
 - Data e horário de realização: **12/12/2011 (segunda-feira) de 08:00 às 12:00 horas.**
- Local: Departamento de Patologia e Medicina Legal, Rua Monsenhor Furtado S/N, Rodolfo Teófilo, Fortaleza –CE – CEP: 60441-750 Telefone: 85-3366.8304. (As salas onde ocorrerão as provas estarão devidamente identificadas). Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE.
- As pontuações individuais da prova escrita serão expressas em notas com valores de 0 a 10 (N1).
 - A nota da prova escrita (N1) terá o peso ponderado de 3 no cálculo da média final do processo seletivo.
 - Para a eliminação nesta primeira etapa, adota-se como ponto de corte, a Média das notas obtidas pelos candidatos menos 1 Desvio Padrão(DP).
 - Somente os candidatos não eliminados nesta etapa estarão classificados para prosseguir para a segunda etapa do processo seletivo.
 - A listagem das notas obtidas nesta prova escrita (com a discriminação das médias adotadas como pontos de corte para os concorrentes às vagas de cada orientador, dos candidatos eliminados e dos candidatos classificados em ordem decrescente para a segunda etapa), será afixada no mural de avisos do Mestrado em Patologia e publicada no endereço eletrônico **www.ufc.br** e **www.mestradoempatologia.ufc.br** em até 02 (dois) dias úteis, a partir da data de encerramento desta prova.
 - Programa da seleção e Referências recomendadas (Vide anexo 4).

3.2. Segunda etapa: Análise do Currículo, Análise da Proposta de Estudo e Investigação (PEI) e Entrevista individual - Eliminatória.

- Os alunos classificados para prosseguir nesta segunda etapa terão os seus Currículos e Propostas de Estudo e Investigação analisados, além de serem submetidos a entrevistas individuais, por banca composta pela comissão de seleção, que será previamente escolhida pelo colegiado do curso.

- Os candidatos deverão comparecer para as Entrevistas Individuais munidos de sua carteira de identidade.
- Data e horários da entrevista: período **15 e 16/12/2011 de 08:00 às 12:00 hs e de 14:00 às 18:00 hs**, de acordo com lista divulgada anteriormente.
- Local das entrevistas: Departamento de Patologia e Medicina Legal, Rua Monsenhor Furtado S/N, Rodolfo Teófilo, Fortaleza –CE – CEP: 60441-750 Telefone: 85-3366.8304. (As salas onde ocorrerão as entrevistas estarão devidamente identificadas).
- A Análise do Currículo (AC) terá uma pontuação expressa em nota com valores de 0 a 10 e um peso ponderado de 2 no cálculo da nota desta segunda etapa. Na avaliação do CV serão levados em consideração os itens a seguir e a respectiva pontuação:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
1. Formação acadêmica (para este item não haverá limite de 3 anos)	Até 2,0 pontos
• Curso de Mestrado	1,0
• Curso de Especialização	0,6 (máximo 1,2)
• Bolsista de Iniciação científica, monitoria, PET, extensão, apoio técnico e de aperfeiçoamento	0,5 por ano de bolsa
Teste de proficiência em Língua Estrangeira	1,0
• Participação em Projeto de Pesquisa	0,5 por cada seis meses de participação (máximo 1,5)
2. Atividades profissionais (nos últimos 3 anos)	Até 2,0 pontos
• Atividade Assistencial	0,2 por ano de exercício
• Atividade Docente (nível universitário)	0,5 por ano de exercício
• Atividade Docente (nível médio)	0,2 por ano de exercício
• Monografias orientadas e aprovadas (graduação e especialização)	0,2 por monografia (máximo 0,8)
• Orientação de bolsista (mínimo de 6 meses)	0,2 por orientação (máximo 0,6)
3. Produção Científica (nos últimos 3 anos)	Até 6,0 pontos
• Artigo publicado ou aceito em periódico <i>qualis</i> A1	2,5 por artigo
• Artigo publicado ou aceito em periódico <i>qualis</i> A2	2,0 por artigo

• Artigo publicado ou aceito em periódico <i>qualis</i> B1	1,5 por artigo
• Artigo publicado ou aceito em periódico <i>qualis</i> B2	1,0 por artigo
• Artigo publicado ou aceito em periódico <i>qualis</i> B3	0,75 por artigo
• Artigo publicado ou aceito em periódico <i>qualis</i> B4	0,5 por artigo
• Artigo publicado ou aceito em periódico <i>qualis</i> B5	0,25 por artigo
• Livro publicado com ISBN	0,7 por livro
• Capítulo de livro e ou manual com ISBN	0,3 por capítulo
• Trabalho completo publicado em anais de evento	0,3 por trabalho (máximo 1,5)
• Resumo ou resumo estendido publicado em anais de evento	0,1 por trabalho (máximo 1,5)
• Palestra proferida, participação em mesa redonda ou aula ministrada em curso.	0,1 por evento (máximo 0,5)
• Prêmio Nacional	0,3 por prêmio (máximo 1,5)
• Prêmio Internacional	0,5 por prêmio (máximo 1,5)
• Produção técnica (software, produtos ou processos)	0,5 por produção técnica (máximo 1,5)

OBS.: Os artigos publicados na área temática de seleção do candidato serão acrescidos 0,5 ponto.

- A Análise da Proposta de Estudo e Investigação (PEI) terá uma pontuação expressa em nota com valores de 0 a 10 e um peso ponderado de 4 no cálculo da nota desta segunda etapa.
- Na avaliação da Proposta de Estudo e Investigação (PEI) serão levados em consideração os itens abaixo e a respectiva pontuação:

Itens de Avaliação	Pontos
Problema da pesquisa	3,0
Contextualização da Proposta	2,0
Aderência a área temática do orientador	1,0
Relevância dos eventuais resultados esperados	2,0
Qualidade da redação	1,0
Condições de financiamento do projeto	1,0

- A Entrevista individual (EI) terá uma pontuação expressa em nota com valores de 0 a 10 e um peso ponderado de 4 no cálculo da nota desta segunda etapa.

Serão avaliadas as capacidades de sustentação, argumentação, clareza e a sua condição de se adequar as normas de funcionamento do curso.

- As notas individuais, desta segunda etapa, serão expressas em valores de 0 a 10 (N2), calculadas pela média ponderada, das notas obtidas na Análise de Currículo (AC), da Análise da Proposta de Estudo e Investigação (PEI) e da Entrevista individual (EI), segundo a seguinte fórmula $N2 = (AC \times 2) + (PEI \times 4) + (EI \times 4) / 10$.
- A nota desta segunda etapa (N2) terá o peso ponderado de 2 no cálculo da média final do processo seletivo.
- Na entrevista individual, com os candidatos, serão abordadas questões referentes à análise da Proposta de Estudo e Investigação e do Currículo *Lattes/CNPq*, entregues no ato de inscrição, e da sua disponibilidade para cursar o mestrado e se adequar as condições do curso.
- Na Proposta de Estudo e Investigação (PEI) serão analisadas, a partir de um instrumento padronizado, as motivações, interesses, justificativas, proposição de estudo e investigação, capacidade de síntese, capacidade argumentativa e referências de leitura dos candidatos, conforme os critérios acima citados.
- A avaliação do *Curriculum vitae* dos candidatos será realizada a partir de um instrumento padronizado e levará em conta: a formação acadêmica, a trajetória profissional, a experiência profissional no campo da saúde, a experiência em ensino no campo da saúde, a formação e proficiência em línguas estrangeiras, a produção intelectual, incluindo trabalhos publicados em periódicos e apresentados em congressos. Essa pontuação seguirá os critérios acima citados.
- Para a eliminação de candidatos nesta segunda etapa, adota-se como ponto de corte, a nota mínima (N2) de 7,0 (sete).
- Somente os candidatos não eliminados nesta segunda etapa estarão aprovados no processo seletivo e concorrem para as vagas disponíveis na etapa de Classificação Final, de acordo com as vagas ofertadas pelos respectivos Orientadores escolhidos nos formulários de inscrição.
- A listagem das notas obtidas nesta segunda etapa será divulgada juntamente com os resultados finais do processo seletivo.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- As médias finais dos candidatos aprovados no processo seletivo serão discriminadas por orientadores e calculadas a partir da média ponderada das notas obtidas nas duas etapas (N1, N2) da seleção segundo a seguinte fórmula: $MF=(3 \times N1)+(2 \times N2)/5$.
- Em caso de empate de médias finais, será adotado como critério de desempate, a nota obtida na segunda etapa (N2) e, se persistir o empate, pela ordem de desempate, a nota obtida na primeira etapa (N1) do processo seletivo.
- Nesta etapa estarão classificados para as vagas ofertadas no processo seletivo somente os candidatos com as maiores médias finais na concorrência para os respectivos orientadores escolhidos no formulário de inscrição, até o limite da oferta de vagas de cada orientador.
- A divulgação da Classificação Final dos candidatos no processo seletivo será discriminada para cada orientador, até o limite das suas respectivas ofertas de vagas e por ordem decrescente das médias finais obtidas pelos candidatos que concorrem para as referidas vagas.
- O número final de candidatos aprovados e classificados no processo seletivo poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.
- As listagens de resultados da segunda etapa e da classificação final do processo seletivo serão afixadas no mural de avisos do Mestrado de Patologia e publicadas no endereço eletrônico www.ufc.br e www.mestradoempatologia.ufc.br em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de encerramento da segunda etapa do processo seletivo.
- Os candidatos classificados no processo seletivo deverão fazer a sua matrícula no Curso de Mestrado em Patologia em prazo preestabelecido pela Coordenação de Pós-Graduação, de acordo com o Calendário de Matrícula da UFC.
- Caso haja a desistência de algum candidato classificado no processo seletivo até o término do período preestabelecido para a matrícula no Curso de Mestrado em Patologia, a Coordenação de Pós-Graduação poderá convocar para o preenchimento da vaga, os candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vaga(s) estabelecida(s) por Orientador, conforme a ordem decrescente das médias finais alcançada pelos referidos candidatos.

Para tanto, a Coordenação da Pós-Graduação contará com um prazo de 10 (dez) dias úteis a partir do encerramento das matrículas.

- Em hipótese alguma haverá o remanejamento de vagas no processo seletivo.
- A Coordenação do Curso não assegurará a concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq, FUNCAP e REUNI) e preenchimento dos critérios exigidos por estas instituições e da quota destinada ao curso. O critério de distribuição segue as normas já pré-estabelecidas pela comissão de bolsas do curso.
- A interposição de recurso administrativo pelos candidatos que não concordarem com os resultados divulgados, deverá ser requerido formalmente no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados, seguindo as normas vigentes cabíveis.
- Conforme estabelecido anteriormente, no caso dos alunos selecionados para o Mestrado, a comprovação da proficiência em língua inglesa (obtida e certificada pela Casa de Cultura Britânica da Universidade Federal do Ceará) deverá ser apresentada à Coordenação do Mestrado até o término do primeiro ano do curso.
- Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Coordenação do curso, ouvida a Comissão de Seleção do Mestrado em Patologia.

Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Prof. Dr. Max Victor Carioca Freitas
Coordenador da Pós-Graduação em Patologia/FAMED/UFC